



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

ACTA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DEZEMBRO DE 2017

-----Aos Vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezassete, realizou-se no Salão nobre da Junta de Freguesia de Ançã, em Ançã, a reunião de Assembleia de Freguesia, em sessão extraordinária, presidida pelo senhor Manuel Teixeira e secretariada por Luísa Aguiar, Primeira Secretária e por Hugo Lourenço, Segundo Secretário.-----

-----Dos membros da Assembleia, para além dos já mencionados, assinaram a lista de presenças os senhores: João Carlos Ribeiro Gerardo e Cátia Filipa Fernandes Parreiral, completando a totalidade dos elementos da bancada do PSD presentes. Não compareceram nesta sessão todos elementos da bancada do PS, senhores João Basílio Lopes Gonçalves Perdigão, João Nuno Malva Leitão, João Paulo Protásio Vagos e Isa Sofia Marques Neves Cruz, tendo, no entanto justificado as suas faltas;-----

-----Por parte do Executivo da Junta de Freguesia, estiveram presentes: Cláudio Cardoso, Gisela Parreiral e Luís Miguel Malva.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia, constatou a existência de quórum, declarou aberta a sessão com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----I - **Análise, discussão e votação da 2ª Revisão Orçamental para o ano económico de 2017;**-----

-----II - **Período para intervenção do Público nos termos do art.º 20 do regimento da Assembleia de Freguesia de Ançã.**-----

-----Uma vez apresentada a ordem de trabalhos, o presidente da Mesa leu as justificações apresentadas pelos elementos da bancada do PS, lamentando a não comparência de dos mesmos, referindo mesmo que no exercício das suas várias funções autárquicas, há cerca de 30 anos, nunca ter presenciado uma situação do género. O presidente da Assembleia referiu ainda que nas comunicações de justificação de falta por parte do Sr. João



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

Perdigão e do Sr. João Paulo Vagos, ambos referiram que nada tinham a opor quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos.-----

Uma vez conferidas as disposições iniciais, o presidente da Mesa cumprimentou e passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia propondo o enquadramento e discussão do **ponto I**.-----

----Tomando palavra o Senhor Presidente da Junta, Cláudio Cardoso, começou por cumprimentar os presentes e de seguida desejou um Bom Ano Novo a todos. Lamentou também a não presença de todos os elementos da bancada do Partido Socialista, referindo que existe sempre a possibilidade de substituição de qualquer elemento pela pessoa que o segue na lista.-----

-----Após a disposição inicial seguiu com a abordagem á revisão orçamental, explicando que a razão pela qual está a ser realizada nesta altura se deve apenas a questões legais. O orçamento realizado pelo anterior executivo já tinha sido alvo de uma primeira revisão mas será necessária uma segunda, dando a título de exemplo o caso da rubrica de comunicações que em treze de outubro dispunha de € 58,00 de orçamento disponível, sendo só a fatura da PT de Outubro cerca de € 150,00. Então do que se trata é de reforçar as verbas em cada uma das rúbricas apresentadas, para fazer face às despesas correntes, nomeadamente os pagamentos a quem limpa as ruas e quem está no posto dos correios. No caso do espaço do cidadão, apenas está orçamentado € 115,00 de despesa e só o gasto da pessoa que lá está é de € 675,00, ou seja, não existia sequer cabimentação para o vencimento relativo a Outubro de 2017. Trata-se então de criar mais valor de despesa para fazer face às despesas efetuadas pela anterior executivo e este novo. -----

-----Informou ainda que este processo é meramente administrativo não tendo qualquer implicação, apenas como justificação a necessidade de fazer face a despesas correntes, que já tendo sido pagas terão de ser lançadas nas respetivas rúbricas. -----

-----O Sr. Presidente da Junta Cláudio Cardoso finalizou a sua intervenção inicial abordando uma rubrica específica da despesa, rubrica essa que não chega sequer a €200,00, mas que estando incluída nos subsídios atribuídos convém referir. Até à data ainda não foi abordada pois, não tendo havido assembleias ordinárias, não houve possibilidade de prestar informações sobre o tema.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

----Foi deliberado pelo executivo, na sua primeira reunião, oferecer a cada criança que nascesse e fosse registada ou recenseada na freguesia de Ançã uma coleção da Imprensa Nacional Casa da Moeda, a série anual bebé com um valor aproximado de € 35,00, tendo, inclusivamente já sido entregues este ano 6 exemplares.-----

---Num extremo oposto ao do nascimento, o senhor Presidente da Junta, comunicou também a decisão de mandar fazer uma bandeira fúnebre para acompanhar todos os funerais de habitantes da freguesia, iniciando a sua utilização já em 2018. Atempadamente será também apresentado um regulamento de utilização da bandeira da freguesia. -----

----Tomando a palavra o Senhor Presidente da Mesa, Manuel Teixeira, registou com agrado as medidas tomadas considerando-as meritórias. De seguida questionou os elementos da Assembleia da existência de questões relativas ao primeiro ponto. -----

-----I nterveio novamente o Presidente da Junta Cláudio Cardoso para propor que a segunda revisão orçamental, apesar de ser feita á data da Assembleia, tenha efeitos retroativos á data de 1 de Outubro de 2017, para que possam ser enquadradas todas as despesas nas rúbricas apropriadas e devidamente cabimentadas. -----

----O senhor Presidente da Assembleia colocou, então, a votação pela Assembleia, a segunda Revisão Orçamental para o ano económico de 2017. Essa mesma Revisão Orçamental, com efeitos retroativos reportados a 1 de Outubro 2017, foi **aprovada por unanimidade** dos presentes membros, ou seja, com 5 votos a favor.-----

----Para cumprimento do **ponto II** da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia alargou ao público a legitimidade de intervenção na Assembleia, dando a possibilidade de comentar algum assunto de interesse ou colocar alguma questão.-----

----Pedi para intervir o senhor Francisco Parreiral, questionando qual seria o estado das contas, mais concretamente o saldo bancário, aquando da entrada em funções do anterior executivo.-----

---Tomou então a palavra o Senhor Presidente da Junta, Cláudio Cardoso, para esclarecer, apresentando o extrato bancário da Caixa de Crédito Agrícola de Ançã, que à data da tomada de posse existia um saldo bancário positivo de € 10.048,94. Havendo ainda um movimento, que considerando não se conseguir precisar se seria pertencente, ou não, ao anterior executivo, no limite estariam € 9.204,41 em saldo disponível, tal como resulta do



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

extrato bancário da CCAM entregue à mesa da Assembleia e que fica anexa à presente ata.-----

-----Deu ainda conhecimento, o senhor Presidente da Junta, Cláudio Cardoso, que o Orçamento para 2018 e as grandes opções do plano, obrigatoriamente, terão de estar aprovados até dia 12 de Janeiro de 2018, tendo de ser realizada uma Assembleia Ordinária para o efeito. Esclareceu também que, regra geral, os orçamentos têm de ser apresentados até 31/12 do ano anterior mas, no caso de ocorrerem eleições, poderão ser apresentados até 90 dias após a tomada de posse. Tendo a tomada de posse sido feita a dia 13 de outubro de 2017, então o Orçamento terá de ser apresentado até 13 de Janeiro de 2018. Referiu também cada vez maior dificuldade na realização do orçamento, pois este já não é baseado numa mera expectativa mas, legalmente, terá de comportar alguma prudência para que os valores apresentados tenham por base os anos anteriores e caso haja uma discrepância, esta seja justificada por algum facto anormal. Apesar do adiamento do prazo da implementação do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública - Subsetor Local) para as Juntas de Freguesia, considera importante este executivo começar desde já a tratar das coisas com o nível de exigência que a própria lei vai impor. Informou também que ao abrigo do direito de oposição, foi enviado um e-mail para a bancada do PS para que possam apresentar sugestões válidas para a composição do orçamento, considerando bem vindas todas e quaisquer sugestões. No caso de não existirem, não faltarão iniciativas e rúbricas que pretenderão alavancar a nossa terra. -----

-----Entretanto tomou a palavra a senhora Daniela Rosa, presente no público, que questionou qual a penalização que o regulamento prevê no caso em que faltem os membros da Assembleia.-----

-----Perante a questão, o Presidente da Assembleia respondeu que não existe nenhuma penalização até porque as faltas foram justificadas mas, no caso de tais faltas serem injustificadas, estes poderão perder o mandato. Foi então lida a alínea c) do artigo 6º do Regimento, que refere que perdem o mandato os membros da Assembleia de Freguesia que: "Sem motivo justificado, deixem de comparecer a duas sessões ou três reuniões seguidas ou a quatro sessões ou seis reuniões interpoladas." -----

-----Não existindo mais questões o Presidente da Assembleia deu por terminada a sessão desejando a todos um Bom Ano, tendo o Presidente da Junta feito o mesmo desejo. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

-----Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata de reunião, que vai ser assinada pelo presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a subscrevi. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Manuel Teixeira)

O Secretário da Assembleia de Freguesia:

(Hugo Lourenço)